



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 047/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega das mercadorias a seguir:

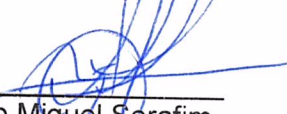
Itens e descrições e quantidades:

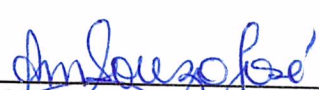
313 - BORGES e CALIXTO LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	007.008.112	CARNE BOVINA MÓIDA PALETA OU MACÃ DA PALET	FRIBOI	KG	1.500	16,82	25.230,00
4	007.008.193	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PALETA OU MACÃ I	FRIBOI	KG	750	21,90	16.425,00
5	007.008.194	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO MUSCULO	FRIBOI	KG	1.500	16,82	25.230,00
9	007.008.185	LINGUIÇA SUINA TIPO TOSCANA EM GOMOS - CONG	CAMARI	KG	450	11,95	5.377,50
11	007.008.159	PERNIL EM CUBOS	CAMARI	Kg	1.275	17,90	22.822,50
12	007.008.186	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA	ESTRELA	KG	750	5,47	4.102,50
16	007.008.112	CARNE BOVINA MÓIDA PALETA OU MACÃ DA PALET	FRIBOI	KG	500	16,82	8.410,00
18	007.008.193	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PALETA OU MACÃ I	FRIBOI	KG	250	21,90	5.475,00
19	007.008.194	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO MUSCULO	FRIBOI	KG	500	16,82	8.410,00
23	007.008.185	LINGUIÇA SUINA TIPO TOSCANA EM GOMOS - CONG	CAMARI	KG	150	11,95	1.792,50
25	007.008.159	PERNIL EM CUBOS	CAMARI	Kg	425	17,90	7.607,50
26	007.008.186	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA	ESTRELA	KG	250	5,47	1.367,50
Valor Total Geral:							132.250,00

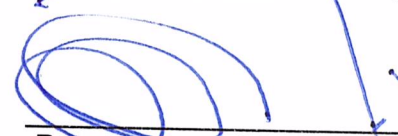
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 047/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 031/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

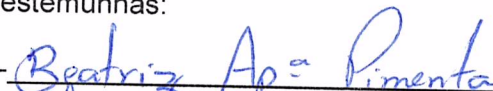
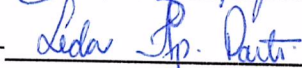
Ribeirão Corrente, 03 de outubro de 2019.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito


Ângela Maria de Souza José
Secretária Municipal de Educação


Representante da empresa

Testemunhas:

1-  RG: 49.014.751-3
2-  RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Borges e Calixto Ltda

Ata de Registro nº: 091/2019

Licitação: Pregão Presencial 031/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 03 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ângela Maria de Souza José

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 135.868.348-45 RG: 22.971.211-13

Data de Nascimento: 06/08/1971

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 663 – Centro Monte Alegre – Ribeirão Corrente (SP)

E-mail institucional: educacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 9.9258-3004

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitmiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sebastião Donizete Borges

Cargo: Administrador

CPF: 029.372.358-32 RG: 1.343.804-6

Data de Nascimento: 22/10/1961

Endereço residencial completo: Rua Flávio Lellis Salomão, nº: 649 – Centro – Cep: 14445-000 – Ribeirão Corrente/SP

E-mail pessoal: guilhermecalixto9@outlook.com.br

Telefone(s): (16) 3749-1165/ 9.9244-5745

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.